



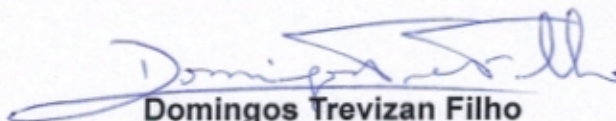
Ofício nº 2407/2018-GAPRE

Maringá, 06 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº. 910/2018 apresentado pelo Vereador **Sidnei Telles** para informações relativas a dados sobre a violência contra crianças e adolescentes, bem como sobre ações pertinentes, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

## ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -  
Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 885/2018

Maringá, 28 de Junho de 2018.

Prezado Senhor,

Considerando o Processo nº 42018/2018, contendo o requerimento nº 910/2018, solicitando dados referentes à violência contra crianças e adolescentes em Maringá, o quanto segue:

1. Se a SASC mantém registro das ocorrências no Município e de que forma são feitos;
2. Qual o número de atendimentos a crianças e adolescentes, vítimas de violência, desde o ano de 2017;
3. Quais ações são desenvolvidas para o tratamento das vítimas e para a prevenção do problema.

A Secretaria de Assistência Social – SASC, vem por meio deste, informar que:

1. A secretaria mantém registro de atendimentos dos casos de violência que chegam a rede de atendimento. O registro é realizado através do RMA – Registro Mensal de Atendimento, sistema de informação da Rede Suas, que coleta dados de atendimento de todos os CREAS em funcionamento no país.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o registro de ocorrência de violências contra crianças e adolescentes são realizados pelos Conselhos Tutelares. Outra fonte de informação é a Secretaria de Saúde, que registra ocorrências no Sistema de Informação de Agravos de Notificação/SINAN.

Ilmo. Senhor  
**DOMINGOS TREVIZAN FILHO**  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Maringá



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

## ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -  
Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 885/2018

### 2.1. Número de pessoas que ingressaram no PAEFI no ano de 2017 por faixa etária:

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
CREAS 1	169	Masc	43	18	7	6
		Fem	48	21	7	19
CREAS 2	169	Masc	37	18	10	16
		Fem	37	16	12	23

Fonte: Registro Mensal de Atendimento dos CREAS 1 e 2/2017

### 2.2 Principais tipos de violências x crianças e adolescentes em 2017 foram:

	Criança e adolescente
Violência intrafamiliar	26%
Negligência ou abandono	57%
Abuso sexual	15%
Exploração Sexual	1%
Situação de risco em razão de sua condição pessoal	0
Violência patrimonial	0

Fonte: Fonte: Registro Mensal de Atendimento dos CREAS 1 e 2/2017

### 2.3. Crianças e adolescentes inseridos em acompanhamento de janeiro a maio de 2018

	CREAS 1	CREAS 2
Crianças e adolescentes	45	25
Total	70	

Fonte: Fonte: Fonte: Registro Mensal de Atendimento dos CREAS 1 e 2/2018



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

## ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -  
Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 885/2018

### 3.1 Atendimento:

A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo que exige a participação do conjunto de políticas públicas, da sociedade civil e das famílias no seu enfrentamento.

Contudo, no âmbito da Assistência Social são ofertados serviços específicos para o atendimento dos casos de violência, conforme apresentado na questão 2, sendo:

### 3.2 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI:

Ofertado nos dois CREAS. Esse serviço realiza o acompanhamento especializado as crianças e adolescentes e suas famílias em situação de violência, nos casos de:

*Violência intrafamiliar (física e/ou psicológica);*

*Violência sexual (abuso e exploração);*

*Situação de rua;*

*Afastamento/rompimento do convívio familiar;*

*Trabalho Infantil; etc.*

Os atendimentos objetivam: fortalecer a função protetiva das famílias, fortalecer vínculos e prevenir a ruptura de seus vínculos; interromper as violências em curso nas relações intrafamiliares e evitar agravos; ampliar o acesso a direitos e integração entre renda, serviços e programas das diversas políticas públicas.

Destaca-se que os casos que **necessitam de tratamento são encaminhados para a rede de saúde**, fundamentalmente para o serviço de psicologia das unidades básicas de saúde mais próxima da moradia da família.

### 3.3. Serviço Especializado de Abordagem Social:

Realiza abordagens nos principais pontos de concentração de crianças e adolescentes em situação de rua. Tem como objetivo mapear estes pontos e principalmente estabelecer vínculos com as crianças e adolescentes a fim de realizar os encaminhamentos necessários para a rede de proteção.

A situação de rua constitui uma situação de risco pessoal e social para as crianças e adolescentes.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

## ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -  
Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 885/2018

### 3.4. Serviços de Acolhimento:

As unidades de acolhimento governamentais realizam o atendimento de crianças e adolescentes com medida protetiva expedida pelo poder judiciário. São casos que demandam separação, temporária, do ambiente familiar em decorrência de situações de violência. É importante destacar que o trabalho realizado implica no acompanhamento familiar, buscando a reinserção familiar e, na impossibilidade, a colocação em família substituta, decisão que cabe também ao poder judiciário.

### 3.5 Prevenção

A prevenção, na rede socioassistencial, é realizada na medida em que as famílias em situação de vulnerabilidade social são atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, que no município são 10 unidades. Através dos atendimentos são identificados demandas da família e facilitando o acesso à rede de serviços. O trabalho desenvolvido busca também fortalecer a capacidade protetiva das famílias e fortalecer vínculos.

Destaca-se a inclusão de crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pela rede não governamental com cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social. A participação nesse serviço é uma estratégia de prevenção à exposição de crianças e adolescentes à situações de violência.

Por fim, informamos ainda, que no mês de Maio, foi instituída a Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, por diversas instituições. A Comissão está elaborando seu plano de ação, mas é possível informar que, entre os meses de junho e julho apresentará a Nota Técnica do Fluxo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência para os Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, visando capacitar a rede sobre os procedimentos necessários para o atendimento adequado das crianças e adolescentes.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário e agradecemos.

Atenciosamente,

  
**MARTA REGINA KAISER**  
Secretária Municipal